



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)
NÚCLEOS DE APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL
NÚCLEO DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DA PESSOA IDOSA (NUCAPI)

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA JUDICIÁRIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA (CGEPI) – Preservando Vínculos

**ATA DE REUNIÃO
Nº 32/2025**

Data: 10/10/2025 **Horário:** 11h **Local:** Sala nº 02 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- Juíza de Direito **Roberta Barrouin Carvalho de Souza**, Membra do CGEPI;
- Juíza Federal **Ana Cristina Ferreira**; Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Sra. **Mônica Araújo do Amaral Machado**, Coordenadora do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI;
- Sra. **Roberta Cristina Bastos Barreto**, Assistente Social do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Sandra Pinto Levy**, Diretora da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI) do TJRJ;
- Sra. **Maria Célia da Silva Souza**, Assistente de Apoio Interdisciplinar do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Laura Consulmagnos David**, Residente de Psicologia do Núcleo de Atenção e Promoção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa (NUCAPI);
- Sra. **Fernanda Barbosa de Oliveira**; Assistente Social do Serviço de Apoio aos Assistentes Sociais da Divisão de Apoio Técnico Interdisciplinar (DIATI)do TJRJ;
- Sra. **Maria Lassance**, Integrante do Projeto Preservando Vínculos.
- Sra. **Sandra Regina Joao Pimentel**, Policial Penal da Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro (SEAP-RJ);
- Sr. **Edvaldo Roberto Oliveira**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos - Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro;
- Sra. **Graça Maria**, Diretora do Instituto Penal Oscar Stevenson;
- Cap. **F. Antunes**, da 3ª Seção do Estado-Maior Geral da PMERJ.
- Cap. **Cristiane** - Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente - CAES - SEPM
- Sra. **Aline Brandão**, Assistente Social da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares;
- Sra. **Isabel Clara**, Assessora de Políticas da Primeira Infância - SUBCAD/SEDSODH;
- Sra. **Emely Pontes**, SUBPSB/ SMAS
- Sra. **Luciana Janeiro**, Psicóloga na Coordenadoria de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro.
- Sra. **Andrea Castro da Silva**, Assistente Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos;
- Sra. **Daniela Maria**, Coordenação de Média Complexidade da Proteção Social Especial da SMAS;
- Sra. **Mariana Leiras**, Assistente Técnica Estadual do Programa Fazendo Justiça;

- Sr. Anderson de Azevedo Freire, CEJUSC Niterói.

A Juíza **Roberta Barrouin**, membra do CGEPI, inicia a reunião às 11h15, agradece a presença de todos e, logo após, abre espaço aos participantes para que se apresentem. Em seguida, faz uma breve contextualização do trabalho realizado no Preservando Vínculos.

ASSUNTOS GERAIS:

1. Informar sobre a programação da Semana do Bebê da UMI, dias 21, 22 e 23/10/25;

Sra. **Eliana Olinda**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI, informa que houve uma reunião com a equipe da SEAP para definir a programação da Semana do Bebê, da Unidade Materno Infantil (UMI). Explica que as voluntárias do Preservando Vínculos irão conversar com as mulheres sobre a atividade do álbum de fotografias e, além disso, farão um mapeamento sobre as crianças, filhos/as dessas mulheres, que estão em suas famílias extensa.

2. Informar sobre os trâmites de autorização para entrada nas unidades prisionais;

Sobre o tema, Sra. **Eliana Olinda**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI, expõe as dificuldades que as equipes de estagiárias e voluntárias do *Preservando Vínculos* vem enfrentando na tentativa de conseguir autorização para entrar nas unidades prisionais, o que tem acarretado atrasos na execução do trabalho, na realização das entrevistas e concessão de benefícios.

A Assistente Social e Voluntária do Projeto Preservando Vínculos, Sra. **Andrea Castro da Silva**, discorre sobre a importância do trabalho realizado e, a título de exemplo, relata que já foram encaminhados três e-mails, solicitando autorização para entrar no Instituto Penal Oscar Stevenson e que, até o momento, não houve resposta.

Sr. **Edvaldo Roberto**, Voluntário do Projeto Preservando Vínculos e da Secretaria Especial de Inclusão do Município do Rio de Janeiro, relata ser necessário encaminhar um e-mail solicitando autorização para entrada na unidade prisional com, no mínimo, uma semana de antecedência. No entanto, muitas vezes há a movimentação de toda uma estrutura envolvida e a resposta ao e-mail não retorna em tempo hábil.

Sra. **Eliana Olinda**, Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância, observa que esse projeto foi idealizado com essa perspectiva de atuação, justamente porque a equipe técnica da SEAP não tem competência para atuar extramuros. Comenta que a proposta do CNJ é que o tribunal, nessa perspectiva da construção das parcerias, crie esses mecanismos para que essas crianças tenham acesso aos direitos, quando os pais estiverem presos.

Em prosseguimento, a Diretora do Instituto Penal Oscar Stevenson, Sra. **Graça Maria**, declara que irá averiguar com a Coordenadoria do SEAP a situação da autorização da entrada dos estagiárias e voluntárias do *Preservando Vínculos* e a demora dos e-mails. Em seguida, disponibiliza seu celular caso queiram se reunir sobre o assunto.

Dra. **Roberta Barrouin** comunica que entrará em contato com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, Sra. **Maria Rosa Nebel**, em busca de mecanismos que formalizem a autorização de estagiários e voluntários do *Preservando Vínculos* nas unidades prisionais.

Sra. **Mariana Leirias**, Assistente Técnica Estadual do Programa Fazendo Justiça, traz a informação de que haverá a contratação de equipe técnica para atuar na APEC (Atenção à Pessoa Custodiada). Afirma que, nesse momento, há a expectativa da publicação do chamamento para que as instituições e organizações da sociedade civil se candidatem. O convênio prevê a contratação de 05 (cinco) assistentes sociais e 05 (cinco) psicólogas, que vão atuar no serviço APEC em Benfica e farão o atendimento antes e depois das audiências de custódia.

3. Informar sobre ações que estavam em andamento junto à PM:

- a inclusão obrigatória, no sistema da Polícia Militar, para registrar se a pessoa presa tem filhos de 0 a 12 anos, incluindo dados de quem ficou com a criança e que a integração com sistemas da Polícia Civil e outros órgãos, com vistas ao monitoramento de crianças;
- proposta de criação de um formulário único, preenchido de forma sequencial por cada órgão envolvido (Polícia Militar, Polícia Civil, Judiciário, Defensoria, Assistência Social), para registrar informações essenciais sobre a criança e sua situação, evitando retrabalho e perda de dados.

A respeito do tema, **Cap. Cristiane**, Coordenadora do Programa Patrulha Escolar e de Proteção à Criança e ao Adolescente-SEPM, esclarece que é possível ao policial incluir no boletim de ocorrência os seguintes questionamentos: se a pessoa tem filho de 0

a 12 anos, qual o contato de quem ficou com a criança e o endereço. Acrescenta que solicitará ao órgão responsável a criação de um link obrigatório para essas informações. Assim, o boletim de ocorrência só estará finalizado após o preenchimento desses dados.

Em complemento, Dra. **Roberta Barrouin** ressalta a necessidade de permitir que, no ato da prisão, a pessoa tenha acesso ao celular para ver o contato, se for o caso.

Após debates sobre o tema, os membros deliberaram no sentido de encaminhar um ofício ao **Secretário de Polícia Militar** solicitando a inclusão obrigatória, no Sistema da Polícia Militar, as seguintes informações: se a pessoa tem filho de 0 a 12 anos, qual o contato de quem ficou responsável pela criança e endereço, com vistas ao monitoramento de crianças, em sua família extensa. (Deliberação-01)

ASSUNTOS ESPECÍFICOS:

1. Pensar um fluxo que integre a Polícia Militar e o Conselho Tutelar para que seja possível notificar ao Conselho Tutelar, no ato da prisão em flagrante dos pais, se estes têm filhos de 0 a 12 anos. A proposta é que se amplie esse fluxo, envolvendo a Polícia Civil, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Secretaria de Assistência Social (CRAS, e CREAS) e Judiciário, para garantir um fluxo contínuo de informações e encaminhamentos, evitando que crianças fiquem desassistidas.

A Psicóloga, Chefe do Serviço de Apoio à Promoção da Política Judiciária da Primeira Infância do NUCAPI, Sra. **Eliana Olinda** explica que, na última reunião, a Dra. **Débora Valle** apresentou, como modelo, o formulário utilizado pela Polícia Federal e propõe que seja pensado um fluxo a partir desse formulário. Assim, sugere que os itens 1 e 3 sejam discutidos em uma reunião exclusiva para tratar desse tema, com as polícias Civil e Militar, além do Conselho Tutelar e demais órgãos da assistência, com a presença da Dra. **Débora Valle do Brito**, Juíza Federal e membra do CGEPI.

2. Sugestão de construção de um fluxo entre Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública, para evitar o acúmulo de solicitações de mulheres privadas de liberdade com interesse na guarda compartilhada não efetivada pela ação da Justiça Itinerante Estadual.

Sobre o tema, Dra. **Roberta Barrouin** explica que o remanescente das ações de guarda compartilhada, encaminhadas para o ônibus da Justiça Itinerante, não podem ficar na dependência do calendário anual do ônibus. Sendo assim, poderia ser pensado um

fluxo para que tais ações fossem encaminhas para Defensoria Pública e, em comum acordo com o Juízo da 4^a Vara da Infância e Juventude, estas fossem decididas no âmbito dessa jurisdição.

Sra. **Luciana Janeiro**, Psicóloga da Coordenadoria de Defesa de Direitos de Crianças e Adolescentes da Defensoria Pública, informa que encaminhará essas questões aqui tratadas para as Defensoras Públicas.

3. Discutir a possibilidade de utilização da Justiça Itinerante, da Justiça Federal, para consecução de benefícios de crianças, filhas de mulheres privadas de liberdade, previstos pela Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS. (Juízas Federais do Tribunal Regional Federal da 2^a Região, Dra. Débora Valle de Brito e Giovana T. B. Calmon). Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza e Juíza Giovana Teixeira Brantes Calmon propõe a realização de ações itinerantes, para diagnóstico e atendimento de casos, com participação de Justiça Federal, Defensoria, INSS, DETRAN, CEF, Cartório e Prefeitura, visando resolver pendências documentais e de benefícios no local.

Dra. **Ana Cristina Ferreira**, Juíza Federal, comunica a realização de uma ação da Justiça Itinerante Federal, prevista para o dia 13 de novembro de 2025, com o objetivo de regularizar o CadÚnico, em todas as unidades prisionais. Ela ressalta que o CadÚnico é fundamental para o acesso as políticas públicas, mas menciona a carência de assistência social para orientar sobre a importância de atualização.

Dra. **Roberta Barrouin** ressalta a necessidade de uma equipe de pré-atendimento e acrescenta que o próprio formulário policial poderia ser mais bem detalhado com a possibilidade de realizar perguntas sobre a existência de benefícios assistenciais.

Após debates, os membros deliberaram no sentido de enviar e-mail para a Dra. Débora Valle do Brito, Juíza Federal e membra do CGEPI, para designar reunião com os representantes das polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar e demais órgãos da assistência para tratar dos itens 1 e 3 dessa pauta. (Deliberação-02)

4. Discutir sobre a possibilidade de reunião com os serviços do executivo municipal (CRAS e CREAS), para apresentar o Projeto Preservando Vínculos

Sra. **Emely Pontes**, da Assistência de Proteção Social Básica da SMAS, informa que estão disponíveis para a reunião e recomenda que a Coordenadoria de Transferência de Renda também seja incluída no convite, quando for agendada, e disponibiliza os contatos.

Sra. Isabel Clara, Assessora de Políticas da Primeira Infância SUBCAD/SEDSODH, reforça a participação da SUBCAD nas reuniões. Destaca a proximidade com a Associação dos Conselhos Tutelares do estado do Rio de Janeiro e menciona que também podem contribuir com esse fluxo de atendimento aos filhos de pessoas em privação de liberdade e, por fim, solicita sua inclusão no grupo de WhatsApp.

5. Apresentação de casos: UMI e OS (voluntárias Maria da Graça e Andrea)

Esse item não foi discutido em reunião, em razão de falta de tempo hábil.

6. Apresentação da planilha do acompanhamento sociofamiliar (Célia)

Esse item não foi discutido em reunião, em razão de falta de tempo hábil.

Após considerações finais, a Juíza **Roberta Barrouin Carvalho de Souza** agradece a participação de todos, encerra a reunião às 13 horas e designa a próxima reunião para o dia 14 de novembro de 2025, às 11 horas. (Deliberação-03)

**Juíza Roberta Barrouin Carvalho de Souza
Membra do CGEPI – Preservando Vínculos**

Deliberações		Responsável	Prazo
01	Encaminhar um ofício ao Secretário de Polícia Militar solicitando a inclusão obrigatória, no Sistema da Polícia Militar, das seguintes informações: se a pessoa tem filho de 0 a 12 anos, qual o contato de quem ficou com a criança e o endereço, com vistas ao monitoramento de crianças.	NUCAPI	Após aprovação da Ata
02	Enviar e-mail para a Dra. Débora Valle do Brito, Juíza Federal e membra do CGEPI, para designar reunião com os representantes das polícias Civil e Militar, Conselho Tutelar e demais órgãos da assistência para tratar dos itens 1 e 3 dessa pauta.	CGEPI	Após aprovação da Ata
03	Expedir convite para a reunião designada para o dia 14 de novembro de 2025, às 11horas.	NUCAPI	Após aprovação da Ata

